



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

Ofício 03/2026 – CCJ

ILMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Ref. Projeto de Lei nº. 6380/2026, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei nº 4.295, de 09 de novembro de 2015, que especifica, para modificar a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Taquaritinga e dá outras providências.

Venho por meio deste, pelos poderes em que me encontro investida como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, após reunião ordinária havida no dia 7 de maio de 2026, encaminhar ofício solicitando de Vossa Senhoria que avalie a possibilidade de alterar o projeto em questão para que preveja que referido cargo a que se pretende criar seja um cargo efetivo, nomeável através de concurso público.

Tal pedido se justifica na regra de que o desempenho de atividades públicas se dê através de concurso público, conforme ampla previsão constitucional.

Ademais, compulsando as atribuições descritas ao cargo a que se pretende criar, verifica-se que são atribuições técnicas e de grande relevância, devendo ser acessível em atenção aos princípios administrativos da impessoalidade, eficiência e moralidade.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Taquaritinga, 7 de maio de 2026.

Maria Azevedo
Presidente da CCJ